



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 039/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a mudança de lotação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - A Servidora **JUDITE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASG**, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de necessidade da Administração, ficará, a partir da presente portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 23 de abril de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal